

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 630 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.000541/2008-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor Dorival Santos Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403665, ocupante do cargo de Vigilante, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 13, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Segurança e Fiscalização, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Brasília, 19 de maio de 2008.


Roberto A. R de Aguiar
Reitor *pro tempore*